



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0147/2022

Em 9 de junho de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, e a Lei nº 6.102, de 22 de março de 2004, retificando a localização da Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe e da Praça Bento Teixeira.

A presente propositura decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tendo por objetivo a retificação do Decreto nº 12.812, de 14 de fevereiro de 2022, tendo em vista o equívoco na identificação e localização da área cuja permissão de uso fora outorgada em razão de tal decreto.

Com efeito, após pesquisa na legislação municipal, referido equívoco fora igualmente constatado na lei que denominou a área em questão “Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe” – Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003.

Mais: outro equívoco fora constatado, na medida em que no imóvel público em que se localiza a Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe também abriga a Praça Bento Teixeira – esta denominada em razão da Lei nº 6.102, de 22 de março de 2001.

Deste modo, a fim de manter a coerência no ordenamento jurídico municipal, necessário se faz não só a retificação solicitada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mas igualmente que seja formulado projeto de lei, a fim de realizar as retificações pertinentes na Lei nº 5.982, de 2003, e na Lei nº 6.102, de 2004 – sendo este, assim, o objetivo da presente propositura.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, e a Lei nº 6.102, de 22 de março de 2001, retificando a localização da Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe e da Praça Bento Teixeira.

Art. 1º A Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Cardeira, constante da Matrícula nº 78.908, confrontando-se com a PRAÇA BENTO TEIXEIRA, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 6.102, de 22 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada PRAÇA BENTO TEIXEIRA, a área localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Cardeira, confrontando-se com a Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



75074



PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
78.908

FOLHA
01.

IMÓVEL: AREA VERDE do loteamento denominado Jardim Imperial, em Araraquara, com 12.268,56 ms2 e que assim se descreve: "inicia-se no cruzamento da rua B lado Sul com a Gleba N (remanescente) de propriedade de Genes Silvestre Custódio; daí segue 150,00 metros em linha reta, confrontando com a Gleba N (remanescente) de propriedade de Genes Silvestre Custódio; daí deflete à direita e segue 73,20 metros em linha reta, confrontando com a rua E; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em linha curva, confrontando com o cruzamento da rua E com a avenida D; daí deflete à direita e segue 132,00 metros em linha reta confrontando com a avenida D; daí deflete à direita e segue 14,14 metros em linha curva, confrontando com o cruzamento da avenida D com a rua B; daí deflete à direita e segue 72,84 metros em linha reta, atingindo o ponto de início desta descrição, fechando o perímetro." **PROPRIETARIO MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal na rua São Bento n. 840, CGC/MF 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 2/M. 75.074, de 17.12.1996. Araraquara, 17 de dezembro de 1996.

Antonio Renato Fiscorelli
 Substituto Designado

Flaviano Galhardo
 Substituto Designado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
 (CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *38,17 Certidão expedida às 10:34:55 horas do dia 02/09/2022.
 Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão :
 Ao Trib.Just R\$ Nihil
 Ao FEDMP... R\$ Nihil
 Ao ISSQN... R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3078908C10345622Q
 Total..... R\$ *38,17
 Solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Araraquara



078908020622
 Pag.: 001/001



1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Araraquara - SP

11109-6 - AA 727379

